



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 16 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000551/2025-55

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2025.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão Responsável pela condução dos processos de apuração de responsabilidade de licitantes contratados em âmbito administrativo do IFC Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

JENILTON ALVES PEDRO, Presidente, SIAPE 11xxx89
SILVETE MOTERLE, SIAPE 19xxx28
JACKSON ALDEMIR CAVALLI, SIAPE 26xxx26

Art. 2º. REVOGAR a portaria 258/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão e tem validade por 2 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 14:22)
FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **4b5eb5bd5d**